



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA)

CNPJ/MF 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 16 de junho de 2015, encerrou-se em 17 de julho de 2015 o prazo para subscrição de novas ações pelos acionistas.

Com base em informações fornecidas pelo Branco Bradesco S.A., instituição escrituradora das ações da Companhia, foram subscritas 294.512.991 (duzentas e noventa e quatro milhões, quinhentas e doze mil, novecentas e noventa e uma) ações do total de 301.624.200 (trezentas e um milhões, seiscentas e vinte e quatro mil e duzentas) ações ordinárias, sem valor nominal, as quais conferirão aos seus titulares os mesmos direitos políticos, incluindo direito de voto, das ações já existentes.

As 7.111.209 (sete milhões, cento e onze mil, duzentas e nove) ações não subscritas serão rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de sobras nos termos da alínea “b” do parágrafo 7º do artigo 171 da Lei 6.404/76, sendo que os acionistas que desejarem poderão solicitar sobras adicionais àquelas a que fazem jus (“Sobras Adicionais”), de modo que a quantidade de ações subscritas nas Sobras poderá ser inclusive superior à quantidade de sobras a que cada acionista fará jus até o limite de sobras disponíveis. Caso o total de ações objeto de pedidos de subscrição exceda ao montante de sobras disponíveis, será realizado rateio proporcional entre os acionistas que tiverem pedido a reserva de Sobras Adicionais, devendo estas ser rateadas proporcionalmente ao número de ações que tais acionistas tenham subscrito no exercício do direito de preferência.

Aprovadas	Subscritas	Subscritas com interesse em sobras	Sobras	% de rateio das sobras
301.624.200	294.512.991	294.496.364	7.111.209	2,414701799

O direito de subscrição das sobras e montante adicional poderá ser exercido pelos acionistas da Companhia que fizeram suas reservas no ato da subscrição durante o período de preferência, nas seguintes condições:



- **Proporção do direito da sobra:** 0,02414701799 ação por ação subscrita.
- **Preço de subscrição por ação:** R\$ 1,98.
- **Forma de pagamento:** à vista no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.
- **Período de subscrição das sobras:** 24/07/2015 a 31/07/2015 (inclusive).
- **Integralização das Sobras:** 04/08/2015;
- **Locais de atendimento:** (i) acionistas que detenham ações depositadas no Banco Bradesco S. A. deverão exercer os respectivos direitos nas agências, no setor de atendimento aos acionistas desta instituição; (ii) acionistas que detenham ações custodiadas na custódia da BM&FBOVESPA deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia.

O crédito das ações ocorrerá após 5 (cinco) dias úteis da data de encerramento do prazo para o exercício do direito de subscrição das sobras.

Informações adicionais sobre o aumento de capital e sobre as condições para subscrição e integralização das ações emitidas poderão ser obtidas por solicitações enviadas ao seguinte endereço: ri@celpa.com.br.

Belém, 23 de julho de 2015

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA)

Eduardo Haiama

Diretor de Relações com Investidores